



ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 247/2021

Dispõe sobre reajuste de procedimento na tabela de Credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos Municípios consorciados em utilizar Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor do procedimento constante na tabela de credenciamento nº 003/2017:

PROCEDIMENTO E DIAGNOSE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
		DE	PARA
405030070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	1.074,86	2.687,15

Art. 2º As demais informações do referido edital permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o reajuste no valor do procedimento por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

Pato Branco/PR, 03 de dezembro de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE